

Projeto de Lei nº 062/2005
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº 1686/2005

“ACRESCENTA PROJETO AO PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO 2002/2005, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1364/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor **Celso Paulo Banazeski**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica acrescentado ao Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 1364/2001, para os exercícios financeiros de 2002/2005, o projeto descrito a seguir:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário Municipal de Saúde				
Programa: 0071 – Saúde para Todos				
Projeto: 1.103 – Construção do Prédio do Posto do PSF no Bairro Celídio Marques				
Função/Sub-função	Prioridades	Metas	Meta Física	Meta Financeira
Função: 10	Construção de Posto de Saúde do PSF no Bairro Celídio Marques.	Melhorar a qualidade no atendimento a Saúde da população do Bairro.	01	145.000,00
Sub-função: 301 Atenção Básica				

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2005.

CELSONO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal